30

D E C R E T O
= = = = = = = =

Aposenta o Oficial Administrativo Padrão 5, JOÃO ORTIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura, sob. nº. 488, resolve aposentar o Oficial Administrativo, Padrão 5, JOÃO ORTIZ, percebendo na inatividade os proventos mensais no valor de n.Cr, 223,76 (duzentos e vinte e três cruzeiros novos e setenta e seis centavos), acrescidos de 7 avanços no valor de n.Cr. 62,65 (sessenta e dois cruzeiros novos e sessenta e cinco centavos), + a gratificação adicional de 25%, no valor de n.Cr.71,60 setenta e um - cruzeiros novos e sessenta centavos), de conformidade com o parecer emitido pelo Procurador Jurídico desta Municipalidade, e apartir do dia 13 de novembro do ano em curso.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 20 de novembro de 1.968.

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.